



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023 - 2ª VERSÃO

Nos termos do art. 13 da Portaria TRE-RS P n. 566, de 3 de julho de 2020¹, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna, submete-se à apreciação e aprovação o Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) relativo ao ano de 2023¹.

2. O objetivo geral deste plano é contribuir para a melhoria da eficácia dos controles internos e assegurar que a atividade de auditoria interna adicione valor à instituição, em conformidade com a Portaria TRE-RS P n. 566/2020, as “Normas” do Instituto dos Auditores Internos do Brasil e as orientações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

3. De acordo com a Portaria TRE-RS P n. 568, de 3 de julho de 2020, que dispõe sobre o processo de trabalho das atividades de auditoria interna, foi definido o universo possível de auditorias, a partir do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP. Posteriormente, foram identificados e priorizados os trabalhos de auditoria para o ano de 2023, conforme análise de riscos e julgamento profissional dos servidores da Seção de Auditoria de Gestão de Contratações, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal e da Seção de Auditoria Financeira, todas integrantes da Coordenadoria de Auditoria Interna

4. Em destaque, apresenta-se o Anexo deste Plano Anual de Auditoria, onde constam os processos auditáveis, os objetos e os objetivos das auditorias, o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos, os auditores responsáveis e as equipes de auditoria.

1 Art. 13. A unidade de auditoria interna deverá enviar um plano de auditoria de longo prazo, quadrienal, e um plano anual de auditoria interna, preferencialmente baseados em riscos, à aprovação do Presidente do Tribunal, bem como comunicar os resultados de seu trabalho e acompanhar as ações corretivas acordadas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

5. Igualmente, de fundamental importância, cabe evidenciar as demais atividades sob a responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna, como o exame das prestações de contas dos suprimentos de fundos, a análise e encaminhamento ao TCU dos atos de pessoal sujeitos a fiscalização e registro (promovendo atendimento às diligências correlatas), o acompanhamento periódico da jurisprudência do TCU, os trabalhos de consultoria solicitados por outras unidades, o treinamento da equipe de auditoria, a elaboração do PALP 2024-2027 e PAA do exercício de 2024, análise dos relatórios de gestão fiscal, desenvolvimento de relatórios gerenciais, que serão relacionadas, de forma detalhada, no Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna, o qual será apresentado conforme dispõe o art. 41 da Portaria TRE-RS P n. 568/2020².

6. Também, foi considerada para a elaboração deste plano as Ações Coordenadas de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Auditoria Integrada do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, segundo objetos de auditoria e cronograma a serem definidos por esses órgãos. Excepcionalmente, há previsão de duas auditorias coordenadas CNJ, dada a transferência da auditoria prevista para 2022, para o curso de 2023, exclusivamente no âmbito da Justiça Eleitoral, em razão das Eleições 2022.

7. Em razão do disposto no art. 13 da Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 2020³, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e

2 **Art. 41.** O titular da unidade de auditoria interna deverá encaminhar o Relatório Anual das Atividades desempenhadas no exercício anterior ao Conselho de Administração do Tribunal até o final do mês de julho de cada ano.

§ 1º O relatório anual das atividades deverá ser autuado e distribuído, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do seu recebimento, para que o Conselho de Administração do Tribunal delibere sobre a atuação da unidade de auditoria interna.

§ 2º O relatório anual das atividades deverá ser divulgado na internet, na página do Tribunal, até trinta dias após a deliberação do Conselho de Administração do Tribunal.

3 **Art. 13.** A auditoria nas contas tem por finalidade assegurar que as prestações de contas tratadas no título II desta instrução normativa, expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis.

§ 1º Os trabalhos de auditoria nas contas devem ser realizados em conformidade com as normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público.

§ 2º Ao realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, os órgãos integrantes do sistema de controle



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

responsáveis da administração pública federal, foram inseridas, neste PAA, auditorias nas contas anuais, a fim de assegurar a emissão do Certificado de Auditoria Interna.

8. Da mesma forma, importa afirmar que, de acordo com a orientação da referida IN TCU n. 84/2020, o planejamento das auditorias deste PAA “deve considerar a materialidade, os riscos e a sensibilidade das operações, transações e/ou atos de gestão subjacentes”, com o objetivo de contribuir para que as auditorias sejam realizadas de forma mais eficiente.

9. Sem prejuízo da observância da Resolução TRE-RS n. 246, de 13 de fevereiro de 2014, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, os servidores em exercício na unidade de auditoria interna atuarão em conformidade com princípios e requisitos éticos estabelecidos em normas e manuais, de modo que as atividades de auditoria sejam pautadas pelos princípios éticos constantes na Portaria TRE-RS P n. 567, de 3 de julho de 2020, que institui o Código de Ética aplicável aos servidores da Secretaria de Auditoria Interna – SAI.

10. Ao final da execução deste plano de auditoria, segundo a Portaria TRE-RS P n. 569, de 3 de julho de 2020, a qualidade das atividades de auditoria interna do ano de 2023 será avaliada, a fim de identificar oportunidades de melhoria.

interno deverão emitir relatório de auditoria e certificados de auditoria, estes contendo os pareceres do dirigente do órgão de controle interno responsável técnico pela condução da auditoria, nos termos do inciso III do art. 9º e do inciso II do art. 50 da Lei 8.443, de 1992, observado o parágrafo único do art. 18 desta instrução normativa.

§ 3º O TCU deve manter comunicação constante com os responsáveis pelos órgãos e unidades que compõem o sistema de controle interno dos poderes da União, visando o aprimoramento de suas atuações relativamente às auditorias de contas.

§ 4º No planejamento da auditoria nas contas, o Tribunal, os órgãos de controle interno e as unidades de auditoria interna devem considerar a materialidade, os riscos e a sensibilidade das operações, transações e/ou atos de gestão subjacentes. (...)

§ 6º Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público incluirão, na prestação de contas anual a ser publicada conforme o § 2º do art. 8º e o § 1º do art. 9º desta instrução normativa, os certificados de auditoria emitidos nos termos do § 2º do *caput*.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

11. Cabe destacar que esta versão é medida proveniente da necessidade de adequação das auditorias em curso, em razão do dimensionamento interno da força de trabalho das Auditorias Integrada TSE e Coordenadas CNJ, constantes no planejamento inicial.

12. Por fim, em anexo, o Plano de Capacitação da equipe de auditoria, relativamente ao exercício 2023, PAC PAA 2023, consideradas as atividades de auditoria interna e a disponibilidade de cursos abertos e gratuitos disponíveis aos servidores públicos, ofertados por instituições reconhecidas.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

Daniela Otilia Foltz,
Coordenadora de Auditoria Interna,

Antonio Carlos Mesturini
Assessor Técnico de Auditoria Interna,

Carlos Luciano Moraes,
Chefe da SEAUP,

Lúcio Wisnieswski,
Chefe da SEAUF,

Paulo Henrique Ulbirsch,
Chefe Substituto da SEAUC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023 – ANEXO								
	Processo auditável	Descrição	Objetivo	Data de início	Data de término	Classificação	Auditor(a) responsável	Equipe de auditoria
1	Auditoria nas contas anuais de 2022, conforme a IN TCU n. 84/2020	Verificação da situação patrimonial, financeira, orçamentária e de outros elementos que são avaliados ou mensurados nas demonstrações contábeis do exercício de 2022, visando a assegurar a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes em aspectos relevantes, complementando auditoria preventiva realizada durante o exercício e subsidiando a emissão do certificado de auditoria sobre as contas anuais de 2022.	Objetivo Geral: Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis e dos atos de gestão, assegurando que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-RS estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos. Objetivo Específico: Subsidiar a emissão do certificado de auditoria do TRE-RS, emitindo relatório de auditoria com opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis e dos atos de gestão subjacentes, referentes ao exercício de 2022, conforme IN TCU 84/2020, art. 14, § 4º, inc. I e II;	09/01/2023	Finalizada em 21/03/2023	Financeira/conformidade	Antonio Carlos Mesturini,	Antonio Carlos Mesturini, Lúcio Wisniewski Carlos Luciano Moraes, Gustavo Lotufo Stradollini Guacyra Posser Brum Ivonilda Buenavides da Silva Daniel Ricardo Loose e Letiene W. Gomes
2	Inscrição e Reinscrição de restos a pagar	Verificação dos procedimentos operacionais e a legalidade da inscrição e reinscrição de restos a pagar	Objetivo Geral: Avaliar o processo de trabalho referente a inscrição e reinscrição de restos a pagar e a sua conformidade legal; Objetivo Específico: Avaliar se os créditos orçamentários executados por inscrição em restos a pagar atendem os normativos que regem o procedimento e a eficiência do processo de trabalho relacionado;	01/02/2023	31/05/2023	Operacional	Lúcio Wisniewski	Lúcio Wisniewski Antonio Mesturini, Guacyra Brum e Ivonilda Silva
3	Fiscalização de bens móveis	Fiscalização dos bens permanentes móveis que integram o patrimônio do TRE-RS	Objetivo Geral: Verificar os bens móveis que integram o patrimônio do TRE-RS, sua existência física, localização e estado de	03/04/2023	31/08/2023	Fiscalização	Lúcio Wisniewski	Lúcio Wisniewski Antonio Mesturini,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

			conservação; Objetivo Específico: Confirmar a existência física dos bens móveis patrimoniados, comparando os resultados encontrados com o sistema de controle patrimonial individualizado (ASI Web) e os registros contábeis;					Guacyra Brum e Ivonilda Silva
4	Folha de Pagamento Remunerações	Avaliação da Regularidade da Folha de Pagamentos	Objetivo Geral: Avaliar continuamente a conformidade da folha de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas Objetivo Específico: Avaliar a conformidade dos valores, em especial as alterações de rubricas, a consistência e causas das diferenças observadas	01/02/2023	07/12/2023	Conformidade	Carlos Luciano Moraes	Carlos Luciano Moraes, Claudia Mentz, Simone V Ramos
5	Gestão das Contratações	Avaliar a Gestão das Contratações	Objetivo Geral: Avaliar continuamente a conformidade da gestão das contratações Objetivo Específico: Acompanhar a conformidade da adequação à Lei 14.133/2021	10/03/2023	07/12/2023	Conformidade	Daniela Otilia Foltz	Gustavo Lotuffo Stradolini e Daniel Ricardo Loose e Letiene W. Gomes Paulo Henrique Ulbirsch
6	Fiscalização Reforma Assis Brasil	Fiscalização relativa a contratação de empresa para reforma e adequação de imóvel	Objetivo Geral: Fiscalizar a contratação de empresa para reforma e adequação do Edifício Assis Brasil Objetivo Específico: Verificar os atos de gestão praticados no decorrer da contratação e a regularidade da entrega do objeto. monitoramento das recomendações.	10/03/2023	30/06/2023	Fiscalização	Daniela Otilia Foltz	Gustavo Lotuffo Stradolini e Daniel Ricardo Loose Paulo Henrique Ulbirsch
7	Acompanhamento Pleitos Eleitorais	Avaliar a gestão das contratações relativas ao apoio administrativo, direcionadas ao Pleito Eleitoral	Objetivo Geral: Avaliação das atividades que visam garantir infraestrutura para funcionamento da Justiça Eleitoral do RS, tais como: segurança, transporte, recepção, limpeza,	10/04/2023	31/08/2023	Conformidade	Daniela Otilia Foltz	Gustavo Lotuffo Stradolini, Letiene W.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

			manutenção, gráfica e telefonia, com eventual apoio de empresas contratadas. Objetivo específico: Verificar a conformidade dos atos de gestão da contratação seguindo critérios riscos e materialidade, considerando leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública.					Gomes Daniel Ricardo Loose Paulo Henrique Ulbrich
8	E-Social -	Avaliar o cumprimento das obrigações relacionadas ao e-Social, por parte do Tribunal,	Objetivo Geral: avaliar o cumprimento das obrigações relacionadas ao e-Social, por parte do Tribunal, Objetivo Específico Implementação do E-social, diretamente ligadas com os procedimentos observados na folha de pagamento, retenções financeiras e eventos não financeiros relacionados a saúde e segurança do trabalho (SST)	01//08/2023	07/12/2023	Conformidade	Carlos Luciano Moraes	Lúcio Wisnieswski Carlos Luciano Moraes, Claudia Mentz, Simone V Ramos Gustavo Lotufo Stradollini Guacyra Posser Brum Ivonilda Buenavides da Silva Daniel Ricardo Loose e Letiene W. Gomes
09	Seguridade Social	Avaliar as contribuições e benefícios pagos na área	Objetivo geral:avaliar o sistema de contribuições e benefícios de seguridade social dos servidores do Tribunal. O objetivo específico: avaliar a conformidade das contribuições previdenciárias e dos benefícios de seguridade social concedidos aos servidores do Tribunal.	01/03/2023	28/07/2023	Conformidade	Carlos Luciano Moraes	Carlos Luciano Moraes, Claudia Mentz, Simone V Ramos
10	Rede de Controle – Auditoria de	Avaliação da estrutura de integridade	Objetivo Geral: Avaliar as ações de prevenção à fraude e à corrupção na esfera do TRE-RS	05/06/2023	29/09/2023	Conformidade	Daniela Otilia Foltz	Paulo Henrique Ulbrich



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	Integridade		Objetivo Específico: Avaliar a estruturas de integridade e práticas de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento de potenciais irregularidades.					
11	Diárias e Aquisições de passagens aéreas	Avaliação da gestão das aquisições de passagens aéreas	Objetivo Geral: Avaliar a conformidade dos atos relativos à diárias e serviços de agenciamento de passagens aéreas. Objetivo específico: Verificar o processo de trabalho estabelecido para atender a concessão de diárias e os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, bem como o serviço de despacho de bagagens, em voos nacionais e internacionais, em atenção aos deslocamentos de servidores, membros do Pleno e colaboradores eventuais a serviço da Justiça Eleitoral. .	03/06/2023	31/10/2023	Conformidade	Carlos Luciano Moraes	Carlos Luciano Moraes, Claudia Mentz, Simone V Ramos Letiene W. Gomes
12	Auditoria nas contas anuais de 2023	Verificação da situação patrimonial, financeira, orçamentária e de outros elementos que são avaliados ou mensurados nas demonstrações contábeis do exercício de 2023, visando a assegurar a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes em seus aspectos relevantes.	Objetivo Geral: Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis e dos atos de gestão, assegurando que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-RS estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos (IN TCU 84/2020). Objetivo Específico: Subsidiar a emissão do certificado de auditoria do TRE-RS, emitindo relatório de auditoria com opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis e dos atos de gestão subjacentes, referentes ao exercício de 2023 (IN TCU 84/2020, art. 14, § 4º, inc. I e II)	01/08/2023	29/02/2024	Financeira/ conformidade	Lúcio Wisniewski	Lúcio Wisniewski Antonio Carlos Mesturini, Carlos Luciano Moraes, Gustavo Lotufo Stradollini Guacyra Posser Brum Ivonilda Buenavides da Silva Daniel Ricardo Loose e Letiene W. Gomes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

13	Auditoria Integrada TSE	Gestão Patrimonial	Contribuir no aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da JE, mediante a análise dos principais problemas enfrentados na gestão do patrimônio imobiliário e mobiliário, suas respectivas causas, efeitos e prováveis soluções	03/04/2023	14/08/2023	Operacional	Daniela Otilia Foltz	Antonio Carlos Mesturini, Paulo Henrique Ulbirsch Daniel Ricardo Loose
14	1ª Ação Coordenada de Auditoria do CNJ	Avaliação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro -PDPJ-Br	Avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020, por meio do exame de conformidade das medidas adotadas para atender às exigências da própria Resolução CNJ n. 335/2020 e das Portarias n. 252/2020, n. 253/2020 e n. 37/2022, além da Resolução CNJ n. 443/2022 e da Portaria n. 25/2022.	03/04/2023	30/06/2023	Conformidade	Daniela Otilia Foltz	Antonio Carlos Mesturini, Paulo Henrique Ulbirsch Lúcio Wisniewski
15	2ª Ação Coordenada de Auditoria do CNJ	Auditoria Pendente de Plano de Trabalho doc SEI 1220512 doc SEI 1298077	Objetivos Gerais e Específicos a serem determinados conforme diretrizes do CNJ	a confirmar	a confirmar	a confirmar	Daniela Otilia Foltz	Equipe a confirmar
16	Planejamento PALP 2024-2027	Elaborar o PALP 2024-2027	Descrever objetivos gerais e específicos, estabelecer cronograma e equipes, observando o PALP TSE 2022-2025	03/07/2023	25/09/2023	Planejamento	Daniela Otilia Foltz	Daniela Otilia Foltz Antonio Carlos Mesturini, Carlos Luciano Moraes, Lúcio Wisniewski e Gustavo Lotuffo Stradolini
17	Planejamento PAA 2024	Elaborar o Planejamento das auditorias para 2024	Descrever objetivos gerais e específicos, estabelecer cronograma e equipes, observando o PALP 2024-2027	03/07/2023	25/09/2023	Planejamento	Daniela Otilia Foltz	Daniela Otilia Foltz Antonio Carlos Mesturini, Carlos Luciano



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

								Moraes, Lúcio Wisniewski e Gustavo Lotuffo Stradolini
--	--	--	--	--	--	--	--	--